



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 689/2023

em 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 184/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 296/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 184/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Requerida propositura requisita informações sobre emendas impositivas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia dos Ofícios nº 054/2023 da Secretaria Municipal de Esportes, nº 048/2023 da Secretaria Municipal de Obras e nº 62/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI 29041343873
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,
ou=1.2073.4.40001.70, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=videconferencia, c=BR, ou=LEANDRO
MAFFEIS MILANI 29041343873
Dados: 2023.04.26 11:22:34 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1750/2023
Data: 26/04/2023 - Horário: 14:32
Administrativo - OFC 291/2023



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Esportes de Birigui/SP

Rua Tenente Coronel Jair Forest, S/N – N. S. de Fátima - tel.: 18 3644 5005 - CEP 16200-760

Birigui, 20 de abril de 2023.

OFICIO: 054/2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 296/2023.

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência quanto a resposta ao **Ofício nº 296/2023** e **Requerimento 184/2023 da Câmara Municipal de Birigui/SP:**

1. Competência da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Competência da Secretaria Municipal de Saúde.
3. Competência da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Competência da Secretaria de Municipal de Obras.
5. Essa emenda impositiva não consta destinada á Secretaria de Esportes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Esportes de Birigui/SP

Rua Tenente Coronel Jair Forest, S/N – N. S. de Fátima - tel.: 18 3644 5005 - CEP 16200-760

Sendo o que nos resta para o momento aproveitamos para renovar nossos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FÁBIO OLIVEIRA DE SANTANA
SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES

EXMO SR

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GUANABARA, 256 - VILA GUANABARA, CEP: 16203-030

(18) 3643-6170



OFÍCIO N.º 048/2.023 – SMO

Birigui, 24 de abril de 2.023.

**AO SR. SECRETÁRIO DE GOVERNO
ANDERSON RODRIGO CORANDIN**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 296/2.023 E REQUERIMENTO N.º 184/2.023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.**

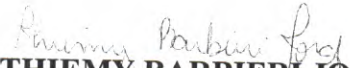
Prezado Sr.;

Vimos por meio deste em resposta ao requerimento n.º 184/2.023 no qual requisita informações sobre emenda impositiva indicada pelo Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, informar que:

- 1- Prejudicada.
- 2- Prejudicada.
- 3- Prejudicada.
- 4- Informamos que o projeto e demais peças técnicas referente a construção de calçadas (Passeio Público) em concreto na Área Verde e Área Institucional da Quadra H – Bairro Tijuca Residencial Parque – Birigui/SP, estão em fase de finalização e em breve serão encaminhados para o setor de licitações para abertura de processo licitatório.
- 5- Prejudicada.

Aproveitamos ainda para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente;


THIEMY BARBIERI JORGE
DIRETORA DE OBRAS


INGRID EVELIN ROMANINI
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS

Birigui, 24 de Abril de 2023.

Ofício nº62/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Resposta ao Requerimento nº184/23 – Câmara Municipal de Birigui

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando o referido requerimento em que solicita informações sobre a emenda impositiva indicada pelo vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, segue:

1. Referente a emenda impositiva de R\$60.000,00 indicada para a aquisição de materiais permanentes (pulverizador costal), temos a informar que foi realizada a solicitação de abertura de Processo Licitatório, com toda documentação necessária sendo encaminhada à Secretaria de Administração, no setor de Compras e Licitações, para análise e Parecer Jurídico. A Secretaria de Saúde realizou o Estudo técnico preliminar, o termo de Referência e as Cotações necessárias para que a compra se efetive. Seguimos aguardando a análise de tais documentos.
2. Sobre a emenda impositiva no valor de R\$81.192,80 de materiais variados para as Unidades básicas, informamos que a programação de compra está em anexo, porém, vale ressaltar que as Lanternas Clínicas já foram adquiridas, pois já possuía Ata de registro de preço vigente e com saldo para aquisição. Os demais itens seguem em Processo Licitatório como já citado anteriormente.
3. Já a emenda impositiva de R\$70.000,00 indicada para o pagamento de serviço de diagnóstico e tratamento das crianças com TEA, está condicionada ao término da reestruturação dos ambientes que abrigarão o núcleo para o tratamento das crianças com TEA. Atualmente encontra-se em fase final de manutenção predial e pintura.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.



CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ LUIS BUCHALLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, COM EMENDA PARLAMENTAR 07 DO PROJETO DE LEI 123/2022, VEREADOR FABIANO AMADEU DE CARVALHO

OBJETIVO	REQUISIÇÃO	VALOR
1- LANTERNA CLÍNICA – tem ata 570/2022 – 100 UN – R\$2.990,00	Já adquirido	R\$ 2.990,00
2- ALFINETES PARA MAPAS CORES A ESCOLHER, PARA 11 UBS – COMPRA ÚNICA – 3.000 CAIXAS – CAIXA COM 50 UN. CÓDIGO 1.01.01.5635.4 VALOR R\$ 24.000,00	Em processo	R\$ 24.000,00
3- Prancheta portátil de duratex com pregador metálico de madeira – compra separada (fora da ata) 1.01011400-7. 300UN – R\$3.000,00	Em processo	R\$ 3.000,00
4- CAPA DE CHUVA – COMPRA ÚNICA 150 UN – 1.05.03.0267.0 – R\$ 50,00 – R\$ 7.500,00	Em processo	R\$ 7.500,00
5- LIVRO ATA – COMPRA ÚNICA- 1.0101.1437.6 – MÉDIA R\$40,00 – 30 UN = R\$1.200,00	Em processo	R\$ 1.200,00
6- CHAPÉU 300UN – TIPO PESCADOR R\$ 34,00 UN – R\$ 10.200,00	Em processo	R\$ 10.200,00
7- PLACA DE CORTIÇA MAIS FELTRO – R\$2.000,00 FOLHA DE CORTIÇA CÓDIGO 1.23.05.0798.0 FELTRO 1.23.05.0590.0	Em processo	R\$ 2.000,00
8- PROTETOR SOLAR F50 – 200 ml	Em processo	R\$ 310,40
9- SULFITE – 1546 unidades	Em processo	R\$ 29.992,40